



LEI Nº 2.503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: Vereador Joaquim Equip

**DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO E
DE SOCIETY CAMPO NOVO DO PARECIS-
MT (AFCSCNP).**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futebol de Campo e de Society Campo Novo do Parecis-MT (AFCSCNP).

Entidade de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.688.636/0001-02, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.



MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretária Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoria: Vereador Joaquim Equip

DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SOCIETY CAMPO NOVO DO PARECIS-MT (AFCSCNP).

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futebol de Campo e de Society Campo Novo do Parecis-MT (AFCSCNP).

Entidade de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.688.636/0001-02, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretária Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 988, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 62/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 62/2023 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I – TAMARA BOAVENTURA DE AMORIN, matrícula funcional nº 5728.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 62/2023 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

LENIR REGINA DA SILVA JACOBI – matrícula nº 0248

AURIANI MARIA DE JESUS – matrícula nº 5025

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 987, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 61/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 61/2023 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I – ANELISE DO AMARAL, matrícula funcional nº 6027.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 61/2023 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

Andressa Carolliny da Silva Marques, **matrícula funcional nº 4393;**

Mariane Costa Moreira, **matrícula funcional nº 5667;**

Tabata Enoan Cavalcanti Santos Behling, **matrícula funcional nº 2224.**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 986, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DESIGNA OS SERVIDORES REILLY PEREIRA MELO E EDERSON PEREIRA MARQUES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2023.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 983, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ALTERA PORTARIA Nº 756/2021 QUE NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

1. ALTERAR a partir desta data a portaria nº 756/2021 que nomeia **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, com o objetivo de proceder a avaliação de bens imóveis passíveis de alienação, locação e doação pelo e para o Poder Público, substituindo o servidor Antonio César Lima pela servidora Karina Lettig Gomes passando a ter a seguinte composição:

Presidente: Karina Lettig Gomes/ matrícula 6045;

Membro: Edilson José Sonsin/ matrícula 599;

Membro: Mikaele Silva Kuriki / matrícula 4974;

2. O Laudo de Avaliação deve conter a localização e os valores praticados pelo mercado.

3. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para emitir o laudo de avaliação.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 19.142.596/0001-92

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

VALOR: R\$ 5.480,00

**RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023 – DEPTO. R.H.**

Contrato nº. 285/2023

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Fernando Feliciano de Almeida

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Agente Operacional de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Rescisório: R\$ 2.759,35

Data Rescisão: 04/12/2023

Procedimento: Sem justa causa, por iniciativa do empregado.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 01/2021**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A EMPRESA F. ROCHA & CIA LTDA.